

## EDITAL DE LEILÃO Nº 01/2011 - PROCESSO 021/2011

**O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA – CRCSC**, Órgão Fiscalizador da Profissão Contábil, criado pelo Decreto Lei nº. 9295/46, de 27 de maio de 1946, inscrito no CNPJ sob o nº. 83.901.983/0001-64, com sede na Avenida Osvaldo Rodrigues Cabral, 1900, Centro de Florianópolis/SC, torna público que realizará leilão, de acordo com o descrito neste Edital e legislação pertinente. O leilão será realizado pelo Leiloeiro Oficial, Eduardo Abreu Alves Barbosa, registrado na JUCESC sob a matrícula AARC/258, que será responsável por definir o arremate de veículos automotor e bens móveis pertencentes ao CRCSC, **a partir das 14h30min. do dia 12 de julho de 2011**, na sede deste Conselho, observadas as disposições da Lei 8.666/93.

### 1. DO OBJETO

1.1 Alienação, mediante leilão, do tipo maior lance, de veículos automotor, equipamentos de informática e outros bens móveis, pertencentes ao CRCSC, descritos nos Lotes de 01 a 09 do presente Edital.

### 2. DO LANCE

Os lances serão verbais, a partir do preço mínimo anunciado pelo Leiloeiro no ato da abertura, considerando-se vencedor o proponente que houver oferecido o maior lance.

Para o caso de ausência de lances, não serão aceitas propostas com o valor inferior ao anunciado como mínimo.

### 3. DA PARTICIPAÇÃO

Poderão participar do leilão, pessoas físicas, munidas e carteira de identidade e CPF ou jurídicas, através de seu representante legal, munido de carteira de identidade, cópia do contrato social e CNPJ e se for o caso, procuração pública, com poderes específicos para tanto.

### 4. DO PAGAMENTO

4.1 Imediatamente após o lance, referente a um lote ter sido aceito pelo Leiloeiro, o arrematante deverá identificar-se, informando o nome, número do CPF/RG ou CNPJ e endereço para emissão do recibo de pagamento;

4.2 O pagamento de cada lote e mais 5% (cinco por cento), correspondentes a comissão do leiloeiro, deverá ser feito à vista, em moeda corrente do país ou em cheque de emissão do próprio arrematante – neste caso, deverá ser emitido dois cheques, um para o valor do arremate do lote, nominal ao Conselho Regional de Contabilidade de SC, e outro para o valor da comissão, nominal ao leiloeiro oficial.

### 5. DA RETIRADA DOS BENS

5.1 **Dos veículos** – a liberação de cada lote fica condicionada a efetiva transferência de titularidade ou apresentação do Protocolo de Transferência junto ao órgão de trânsito, a ser efetuada pelo próprio arrematante, que passa a responder civil e

criminalmente pelo uso do veículo. Faz-se necessária a identificação do novo proprietário, ou a quem este delegar para a retirada do lote.

5.2 A liberação dos veículos e dos seus respectivos documentos para transferência será feita à partir de 17 de julho e apenas com a confirmação de compensação dos valores na conta do CRC/SC. Para os demais lotes, a retirada será permitida apenas após a compensação dos valores na conta corrente do CRC/SC. No caso de devolução do cheque, o mesmo será reapresentado, e sendo mais uma vez devolvido, o arrematante estará sujeito a cobrança de juros e correção monetária. Para o caso de desistência do lote arrematado, incidirá multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor do débito, onde 15% (quinze por cento) serão destinados ao CRC para cobertura de custos administrativos e 5% (cinco por cento) será para o pagamento da comissão do Leiloeiro.

5.2.1 Para o caso dos veículos, o arrematante terá o prazo de 30 (trinta) dias, contatos da liberação dos documentos mencionados nos itens 5.1 e 5.2, para efetuar a transferência de titularidade.

5.3 Para o caso dos bens móveis, será dado o prazo de 5 (cinco) dias úteis após a arrematação para a retirada dos bens na sua totalidade. Portanto, os Lotes de bens móveis arrematados não poderão ser retirados parcialmente.

5.4 Os lotes, quando veículos, serão entregues aos arrematantes após a transferência da titularidade (ou protocolo de entrada no DETRAN), no mesmo endereço da realização do leilão, nas mesmas condições em que se encontravam por ocasião do leilão, de segunda a sexta-feira das 9 as 11 e das 14 às 17 horas, com Mari ou Cláudio.

5.5 Demais bens arrematados deverão ser retirados pelos arrematantes, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o pagamento, mediante a compensação do cheque, e crédito na conta corrente do CRCSC, e serão entregues nas mesma condições em que se encontravam por ocasião do leilão, no mesmo endereço da realização do leilão de segunda a sexta-feira das 9 as 11 e das 14 às 17 horas, com Mari ou Claudio.

5.6 O CRCSC não oferecerá nenhum tipo garantia de qualidade aos bens arrematados neste edital.

5.7 Os recibos e comprovantes de arrematação em leilão serão emitidos exclusivamente em nome do arrematante de cada lote, sendo a Nota de Leilão emitida e entregue ao arrematante no ato da retirada do bem.

5.8 Todas as despesas de transporte, movimentação e retirada do(s) lote (s) correrão por conta do arrematante, que deverá executar esses serviços por seus próprios meios ou de terceiros por ele contratado.

## **6. DA COMISSÃO DO LEILOEIRO**

O arrematante pagará ao leiloeiro, no ato da arrematação, 5% (cinco por cento) sobre o valor dos(s) bem(ns) arrematado(s), a título de comissão.

## **7. DA PROPAGANDA/PUBLICIDADE**

7.1 O aviso do Edital de Leilão será divulgada no Diário Oficial da União, em jornal de grande circulação e no site [www.crcsc.org.br](http://www.crcsc.org.br), às expensas do Conselho Regional de Contabilidade de Santa Catarina. As despesas de propaganda e promoção do leilão, feitas pelo leiloeiro, correrão por conta do mesmo, e as que forem feitas pelo CRCSC serão pagas pelo Conselho.

7.2 O CRCSC não se responsabiliza pelo conteúdo e autenticidade de cópias deste Edital obtidas por intermédio de terceiros, não propiciando ao interessado qualquer direito de interposição judicial ou extrajudicial a respeito.

## **8. DA VISITAÇÃO**

Os bens, objetos do leilão encontram-se na sede do CRCSC, a disposição dos interessados para conhecimento e exame de segunda a sexta feira, das 9 as 11 e das 14 às 17 horas, partir de 29/06/2011.

## **9. DOS IMPEDIMENTOS**

Estão impedidos de participar do leilão:

9.1 Conselheiros, Delegados, empregados do Sistema CFC/CRCs e qualquer pessoa, física ou jurídica, que com eles mantenham vínculo empregatício ou de sociedade;

9.2 Ex-Conselheiros ou ex-empregados que tenham participado do Sistema CFC/CRC nos últimos 12 (doze) meses;

9.3 Cônjuges e parentes, até terceiro grau, de Conselheiros, Delegados e empregados do CRCSC.

9.4 Pessoa Jurídica integrada por cônjuges e ou parentes, até o terceiro grau, de Conselheiros, Delegados e Empregados do CRCSC.

9.5 Prestadores de serviços que tenha contrato em vigor com o CRCSC.

## **10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

10.1 As multas porventura incidentes sobre o veículo automotor, até a data da sua entrega, serão de responsabilidade do CRCSC. Após a entrega do veículo, o Conselho Regional de Contabilidade de Santa Catarina exime-se de qualquer responsabilidade sobre o mesmo.

10.2 O CRCSC é imune ao IPVA, porém, após a alienação do veículo cumpre ao arrematante efetuar a quitação proporcional do referido imposto face à transferência de propriedade a particular.

10.3 Em nenhuma hipótese o objeto, no todo ou em parte, poderá ser alienado por valores inferiores aos constantes da avaliação.

10.4 O CRCSC até a data prevista para a realização do evento, indicada neste Edital, a seu critério, reserva-se no direito de cancelar o presente leilão ou lotes do mesmo.

10.5 O CRCSC pode a seu critério, prorrogar o prazo de retirada de um lote, sem que tal fato dê aos demais participantes o direito de considerarem prorrogados quaisquer outros.

10.6 Os veículos não possuem débitos junto aos órgãos de trânsito.

10.7 A sessão do leilão será realizada com lavratura de ata, da qual constarão todas as ocorrências e/ou observações verificadas. A ata será assinada pelo Leiloeiro e pelos participantes presentes que assim o quiserem.

10.8 Demais informações poderão ser obtidas pelo telefone 48 – 3027-7000 com Mari ou Cláudio.

## **11. DA APROVAÇÃO**

A alienação, objeto do presente leilão foi aprovada em reunião do Conselho Diretor e Plenária deste Conselho.

Florianópolis, 16 de junho de 2011.

Sergio Faraco  
Presidente CRCSC

## DESCRIÇÃO DE BENS

### LOTE 01 – Lance mínimo de R\$ 300,00

Item	Descrição	Quantidade	Patrimônio
1	Mesa branca	03	0202, 0203, 1015
2	Mesa redonda	02	682 e 510
3	Mesa p/ digitador	01	937
4	Mesa	02	851 e 852
5	Armário branco com duas portas	01	s/ patrimônio
6	Mesa reunião oval 2x1 – cor ovo	01	0311
7	Mesa reunião oval 4x1 – cor ovo	01	0444
8	Mesa reunião oval 3x1,2 – cor ovo	01	0457
9	Mesa reunião oval 2x1,2 – cor ovo	01	0547
10	Mesa 1x 0,6 – cor ovo	01	0344
11	Mesa tipo L 1,4	01	0546
12	Condicionador de ar Electrolux 18 mil Btus	01	0798
13	Condicionador de ar 18 mil Btu's	01	s/ patrimônio
14	Cadeira de escritório com rodízio	01	0511

### LOTE 02 – Lance mínimo de 150,00

item	Descrição	Quantidade	Patrimônio
1	Monitor de 14" CRT / inservível	02	679 e 082
2	Monitor de 15" CRT/ inservível	02	811 e 293
3	Gabinete com placa mãe e HD/ inservível	01	s/ patrimônio
4	Gabinete com placa mãe, HD, fonte e memória / servível	01	s/ patrimônio
5	Gabinete com placa mãe, fonte e HD/ inservível	01	300
6	Gabinete com placa mãe, fonte e HD/ inservível	01	s/ patrimônio
7	Gabinete com placa mãe, CD-ROM e HD/ inservível	01	s/ patrimônio
8	Gabinete com placa mãe, fonte e HD/ inservível	01	889
9	Gabinete com placa mãe, fonte e 2 HD/ inservível	01	890
10	Gabinete com placa mãe, fonte, processador e 2 HD/ inservível	01	712
11	Gabinete com placa mãe, processador, 03 HD's, memória e CD-ROM/ inservível	01	822
12	Gabinete com placa mãe, fonte, 02 HD's, CD-ROM processador / inservível	01	716
13	Gabinete com placa mãe, fonte, processador e 02 HD's / inservível	01	663

14	Gabinete com placa mãe, fonte, processador e 2 HD's/ inservível	01	705
15	Gabinete com placa mãe, fonte, processador e HD/ inservível	01	693
16	Gabinete com placa mãe, fonte e HD/ inservível	03	704, 677 e 949
17	Gabinete com placa mãe, processador, fonte e HD/ servível	01	830
18	Monitor 14" CRT / servível	09	881, 680, 709, 823, 26, 661, 241, 950, 954
19	Switt 16 portas/ servível	01	301
20	Mouse e teclados sem fio / servível/ novo	19	s/ patrimônio
21	Nobreak / inservível	01	1179
22	Monitor 17" CRT / servível	01	831
23	Monitor de vigilância 20"/ servível	01	s/ patrimônio
24	Gabinete com placa mãe, fonte, HD memória e processador/ inservível	04	698, 682, 691e 1048
25	Gabinete com placa mãe, fonte, HD memória processador e CD-ROM/ inservível	01	841
26	Gabinete com placa mãe, fonte, HD memória processador / inservível	01	1048
27	Gabinete com placa mãe, placa de vídeo, processador, fonte, HD, e memória /inservível	01	666
28	Gabinete com fonte, processador, HD e memória/ inservível	01	1046
29	Notebook HP/ inservível	01	1042
30	Notebook ser-mercurey/ inservível	01	162
31	Notebook Toshiba	01	656
32	Estabilizadores	03	101, 272 e 01 s/ patrimônio.

**LOTE 3 – Lance mínimo de R\$ 23.000,00**

Item	Placa	Ano/modelo	Marca/modelo	chassi
1	MGC3372	2006/2006	Toyota Corolla XEI 18 VVT/ completo/ abs/air bag/ 5 p.	9BR53ZEC268633976

**LOTE 4 - Lance mínimo de R\$ 14.500,00**

Item	Placa	Ano/modelo	Marca/modelo	chassi
1	MCD 1245	2003/2004	Chevrolet Corsa Hatch 1.8 flex. 5 p. completo	9BGXF68004C117175

**LOTE 5 - Lance mínimo de R\$ 14.500,00**

<b>Item</b>	<b>Placa</b>	<b>Ano/modelo</b>	<b>Marca/modelo</b>	<b>chassi</b>
1	MCD 1255	2003/2004	Chevrolet Corsa Hatch 1.8 flex. 5 p. completo.	9BGXF68004C117027

**LOTE 6 - Lance mínimo de R\$ 14.500,00**

<b>Item</b>	<b>Placa</b>	<b>Ano/modelo</b>	<b>Marca/modelo</b>	<b>chassi</b>
1	MCD 1265	2003/2004	Chevrolet Corsa Hatch 1.8 flex. 5 p. completo.	9BGXF68004C117110

**LOTE 7 - Lance mínimo de R\$ 14.500,00**

<b>Item</b>	<b>Placa</b>	<b>Ano/modelo</b>	<b>Marca/modelo</b>	<b>chassi</b>
1	MCD 1275	2003/2004	Chevrolet Corsa Hatch 1.8 flex. 5 p. completo	9BGXF68004C117045

**LOTE 8 - Lance mínimo de R\$ 14.500,00**

<b>Item</b>	<b>Placa</b>	<b>Ano/modelo</b>	<b>Marca/modelo</b>	<b>chassi</b>
1	MCD 1285	2003/2004	Chevrolet Corsa Hatch 1.8 flex. 5 p. completo	9BGXF68004C117022

**LOTE 9 - Lance mínimo de R\$ 14.500,00**

<b>Item</b>	<b>Placa</b>	<b>Ano/modelo</b>	<b>Marca/modelo</b>	<b>chassi</b>
1	MCJ 5616	2003/2004	Chevrolet Corsa Hatch 1.8 flex. 5 p. completo	9BGXF68004C116225